



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/24

Nomeia membro de Comissão Especial de Inquérito

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Geovan dos Santos, no uso de suas funções regimentais conforme dispõe o Art. 64 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito n. 01 (CEI n. 01) por força do Requerimento nº53/23, apresentada e lida em sessão Plenária do dia 05.12.23, e observadas as atribuições regimentais previstas nos arts. 48, 50 §1º e 59 do Regimento Interno, tendo por objeto de investigação:

- **Apuração de responsabilidade acerca da notícia falsa com Título de Capa “CÂMARA APROVA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE UAI EM ITAÚ, publicada pelo Jornal “Folha da Manhã” de Passos e pelo Site “Clic Folha”.**

Art. 2º. - Ficam nomeados para comporem a CEI nº 01/24 de que trata o art. 1º desta Resolução os Vereadores:

Fabiano Gomes de Lima (PSD),

Marly da Penha Custódio (AVANTE) e

Cláudia Calixto Simão Fonseca (Republicanos)

Parágrafo Único - Publicada esta Resolução, os membros acima deverão reunir-se para escolher o Presidente e o Relator da CEI, em reunião a ser designada e presidida pelo membro mais idoso, no prazo de 02 (dois) dias úteis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º - A instrução processual-administrativa da CEI a que se refere o art. 1º obedecerá as prescrições estabelecidas na legislação processual penal (CPP), assegurados as eventuais investigações, se for o caso, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - À contar da data da publicação desta Resolução, a Comissão Especial de Inquérito a que se refere o parágrafo 3º do art. 10, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até igual período, para apresentar o relatório de seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 06 de Fevereiro de 2024.

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE